

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR MEDIADOR - TUTOR EAD

Classif	Vaga/Área	Candidato(a)	Ano Nasc	Item 1 - Titulação - 30	Item 2 - Exp. Tutor - 20	Item 3 - Exp. Profissional - 20	Item 4 - Pronatec - 10	Item 5 - Cursos 160 horas - 20	TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Administração	VALMIR SALES BORGES	1959	10	20	20	10	20	80	Classificado	
2	Administração	Analine Eva do Espírito Santo	1991	10	20	16	10	8	64	Classificado	
3	Administração	Marcos Antonio de Oliveira	1975	20	20	20	2	0	62	Classificado	
4	Administração	Alisson Xavier Ferreira	1983	10	20	14	10	8	62	Classificado	
5	Administração	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	1985	20	5	13	4	20	62	Classificado	
6	Administração	VANESSA LEITE DA SILVA	1990	10	20	0	10	20	60	Classificado	
7	Administração	Adriana Cristina da Silva Guimarães Gomes	1977	10	11	20	10	8	59	Classificado	
8	Administração	Gesilane de Jesus Aguiar Costa	1977	10	11	20	6	8	55	Classificado	
9	Administração	Aryane Ribeiro Máximo	1986	20	8	20	0	4	52	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
10	Administração	Rander Vieira de Souza	1984	10	0	20	2	20	52	Classificado	
11	Administração	Drusco Elfo Decimus de Faria	1974	10	3	14	6	16	49	Classificado	4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
12	Administração	PIEDLEY MACEDO SARAIVA	1980	20	20	0	0	8	48	Classificado	Item 3. Não foi possível visualizar a comprovação de Experiência Profissional.
13	Administração	Vitor da Silva Palacios	1990	20	2	20	0	4	46	Classificado	
14	Administração	Fernando César Lemos da Silva	1991	10	4	20	8	4	46	Classificado	
15	Administração	FABIO FEITOSA DA SILVA	1977	10	18	14	0	4	46	Classificado	
16	Administração	Rafael Junior dos Santos Figueiredo Salgado	1989	30	1	10	0	4	45	Classificado	
17	Administração	MARIA FRANCILANIA FONTES BARBOSA	1988	10	15	0	0	20	45	Classificado	
18	Administração	ÉDIPO VINÍCIUS COSTA PINTO	1989	10	5	0	10	20	45	Classificado	
19	Administração	Luciano Rocha Gomes	1977	20	0	20	0	4	44	Classificado	
20	Administração	Jackeline Ferreira da Encarnação	1976	20	2	20	0	0	42	Classificado	
21	Administração	Samuel Carvalho dos Santos	1973	10	0	20	0	12	42	Classificado	
22	Administração	Gilberto César Terra	1984	10	8	20	0	4	42	Classificado	
23	Administração	ANADELIA TELES DE CASTRO	1973	10	8	8	0	16	42	Classificado	4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
24	Administração	Marcelo Hideki Togo	1980	10	20	2	2	8	42	Classificado	
25	Administração	Marcos Antônio Alves Meira	1980	10	2	0	10	20	42	Classificado	
26	Administração	Jackson Eduardo Gonçalves	1973	20	1	20	0	0	41	Classificado	
27	Administração	Nathan Trindade Santos	1992	10	7	20	0	4	41	Classificado	
28	Administração	Alexandre Couto Cardoso	1962	20	0	20	0	0	40	Classificado	não foi enviada documentação comprobatória da experiência PRONATEC
29	Administração	Amanda Cristina Sá de Moraes Quintela	1980	20	0	20	0	0	40	Classificado	Candidata não apresentou Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização relacionados ao tema "Educação a Distância" ou na área da vaga em que concorre, com no mínimo 160 horas .
30	Administração	ADRIANO FERREIRA DE MORAES	1980	20	0	20			40	Classificado	
31	Administração	Rogério Silva de Oliveira	1982	10	2	20	0	8	40	Classificado	
32	Administração	ValdINETTE DORIA	1983	10	0	20	6	4	40	Classificado	
33	Administração	Éber José dos Santos	1982	10	5	15	10	0	40	Classificado	
34	Administração	Raquel Carneiro da Silva	1970	10	18	0	0	12	40	Classificado	
35	Administração	Elieide de Lira Coutinho	1982	10	5	10	10	4	39	Classificado	Item 4 nota diminuída pois apresentou curso com carga horária inferior a 160h
36	Administração	Tatiana Dornelas de Oliveira Mendes	1988	20	1	6	0	12	39	Classificado	
37	Administração	Raquel Finamor Cardoso de Jesus	1987	20	2	5	0	12	39	Classificado	

38	Administração	LILLIAN CHERRINE RODRIGUES	1976	20	3	4	8	4	39	Classificado	
39	Administração	PATRICIA GOMES DA SILVA	1974	10	0	20	4	4	38	Classificado	
40	Administração	JHONY MICHAEL DA CRUZ MIATO	1991	10	0	20	0	8	38	Classificado	Item 1- Titulação apresentada foi de pós-graduação lato sensu
41	Administração	Arthur Gabriel Guedes Rocha	1993	20	0	18	0	0	38	Classificado	
42	Administração	EDIVANIA MARIA DE MELO	1985	20	0	9	8	0	37	Classificado	4.2.5 Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos. 4.2.1 Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo III. Um mesmo título não será pontuado duas vezes em nenhum item do quadro de pontuação.
43	Administração	Francisco Edmilson Dias Araújo	1989	10	2	20	4	0	36	Classificado	Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização relacionados ao tema "Educação a Distância" ou na área da vaga em que concorre, com menos de 160 horas e realizados há mais 05 (cinco) anos.
44	Administração	Márcio Benedito Silveira	1977	20	0	16	0	0	36	Classificado	
45	Administração	ISAC SALES PINHEIRO FILHO	1987	10	0	10	0	16	36	Classificado	4.2.8 Para fins de comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no Anexo II, quadro 3.
46	Administração	LAISE DA GRACA SANTOS	1988	10	11	5	10	0	36	Classificado	
47	Administração	ROGÉRIO ALEXANDRINO DA SILVA	1979	20	0	0	0	16	36	Classificado	
48	Administração	Altair de Oliveira Galvão	1973	0	6	13	0	16	35	Classificado	
49	Administração	Leisiane Rodrigues de Oliveira	1988	10	0	11	10	4	35	Classificado	
50	Administração	Ricardo Siqueira Pereira	1992	10	0	5	0	20	35	Classificado	
51	Administração	OZELINA FERREIRA DOS SANTOS	1968	10	0	20	0	4	34	Classificado	
52	Administração	Gilvane Bachião Teodoro	1983	10	0	20	0	4	34	Classificado	
53	Administração	MAIZA MARLISE BARRETO E SILVA	1986	10	0	20	0	4	34	Classificado	
54	Administração	RICARDO DA COSTA SILVA	1983	10	5	19	0	0	34	Classificado	
55	Administração	ARLISSON LIMA DA SILVA	1990	10	0	16	0	8	34	Classificado	
56	Administração	Renata Alves Rodrigues	1992	10	0	14	0	8	32	Classificado	
57	Administração	MARIA SEBASTIANA DO PRADO	1976	10	0	17	0	4	31	Classificado	
58	Administração	Alef Rodrigo Pereira	1993	20	0	7	0	4	31	Classificado	
59	Administração	Marco Túlio Dinali Viglioni	1986	30	0	1	0	0	31	Classificado	
60	Administração	SILVIA ROSA MARTINS DE MORAES	1982	10	0	20	0	0	30	Classificado	
61	Administração	Eliane Aparecida Aureliano	1982	10	0	20	0	0	30	Classificado	
62	Administração	PAULA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMAR.	1982	10	0	20	0	0	30	Classificado	
63	Administração	Gicele Cardoso Guimaraes	1985	10	0	20	0	0	30	Classificado	
64	Administração	Andreza de Abreu Reis	1986	10	0	20	0	0	30	Classificado	
65	Administração	MILENE BARBOSA DA SILVA	1988	10	0	20	0	0	30	Classificado	
66	Administração	Vanessa Santos de Oliveira	1991	10	0	20	0	0	30	Classificado	
67	Administração	Darlene Andrade Silva	1984	10	4	12	0	4	30	Classificado	
68	Administração	Mário Damião de Castro Junior	1977	20	0	6	0	4	30	Classificado	
69	Administração	Angelica Cristina Rhoden	1994	20	6	4	0	0	30	Classificado	
70	Administração	Giseli Valentim Rocha	1986	30	0	0	0	0	30	Classificado	
71	Administração	CAMILA DA SILVA FREITAS	1983	20	10	0	0	0	30	Classificado	Item 5 - Carga horária menor que o solicitado no edital 4.2.5 Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.
72	Administração	GENILDA LUIZ GONZAGA	1987	10	0	0	0	20	30	Classificado	4.2.9 Para comprovação de experiência profissional ou docente não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.
73	Administração	Drielle Cristiane Alves da Silva	1988	0	0	20	0	8	28	Classificado	
74	Administração	Eliana Ribeiro Alves de Sousa Ramirio	1985	10	0	18	0	0	28	Classificado	Declarou 16 pontos no item 3 , a comprovou 18. pontuação ajustada
75	Administração	Luis Henrique Rosa de Almeida	1991	10	2	8	4	4	28	Classificado	
76	Administração	CAMILA GABRIELE FERREIRA DE CASTRO	1986	0	8	19	0	0	27	Classificado	
77	Administração	Elayne Furtado Silva	1990	10	3	4	10	0	27	Classificado	Item 3 - revisado para 4 pontos pois na documentação não é possível ver a data de admissão e data de saída (pag 15) . A carteira estava dobrada.
78	Administração	Marcos Sales Bezerra	1988	20	0	3	0	4	27	Classificado	
79	Administração	Eliane Marques Saraiva Dias	1971	0	6	20	0	0	26	Classificado	
80	Administração	Marcia Herica Moreira Gomes	1981	0	0	20	2	4	26	Classificado	
81	Administração	Isabella Araújo Campos	1994	20	1	5	0	0	26	Classificado	
82	Administração	Lilian Carolina Viana	1987	20	5	1	0	0	26	Classificado	
83	Administração	Gilmar Antonio Batista	1988	10	2	0	10	4	26	Classificado	Item 5 foi considerado apenas 1 curso, pois o outro apresentou declaração que ainda está cursando.
84	Administração	SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA	1991	10	8	0	8	0	26	Classificado	
85	Administração	ALEXSANDER CARLOS VIEIRA	1972	0	5	20	0	0	25	Classificado	
86	Administração	GABRIEL CASTRO FRANÇOSO	1985	10	0	15	0	0	25	Classificado	

87	Administração	Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira	1974	10	0	11	0	4	25	Classificado	
88	Administração	RAY BEZERRA GONÇALVES	1993	10	1	10	4	0	25	Classificado	Item 5 - Não fora apresentado nenhum curso de no mínimo 160h
89	Administração	Desiree Nicole Feitoza dos Santos	1993	20	0	1	0	4	25	Classificado	Item 5 - Carga horária menor que o solicitado no edital 4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
90	Administração	Rosângela Costa e Silva	1977	10	0	1	10	4	25	Classificado	
91	Administração	Clodaldo Reis Mendonça	1974	10	0	14	0	0	24	Classificado	
92	Administração	Jonni Fernandes da Silva	1991	10	0	14	0	0	24	Classificado	
93	Administração	Joyce Seabra de Vasconcelos	1986	10	0	10	0	4	24	Classificado	
94	Administração	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA DE PINHO	2000	10	0	2	4	8	24	Classificado	
95	Administração	Nágila Giovanna Silva Vilela	1994	20	2	0	2	0	24	Classificado	
96	Administração	Euder Rodrigues de Carvalho	1974	10	2	0	4	8	24	Classificado	
97	Administração	FERNANDA APARECIDA TAVARES TEODORO	1987	10	0	13	0	0	23	Classificado	
98	Administração	MAYCON SURIANO DE PAULA	1990	10	0	13	0	0	23	Classificado	
99	Administração	Eder Reis da Cruz	1987	0	2	9	4	8	23	Classificado	
100	Administração	RUTE MECIAS DA COSTA	1984	10	0	5	0	8	23	Classificado	
101	Administração	LUCIANO IBRAIM XAVIER	1985	10	5	0	0	8	23	Classificado	
102	Administração	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	1988	10	0	8	0	4	22	Classificado	
103	Administração	Thayrone Gomes Paula	1998	0	0	6	0	16	22	Classificado	
104	Administração	Diene Eiry da Silva	1976	20	0	0	2	0	22	Classificado	4.2.9 Para comprovação de experiência profissional ou docente não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias. Item 5 - Não consta a carga horária dos cursos realizados.
105	Administração	DANIELLE GOMES DE ARAUJO	1991	10	8	0	0	4	22	Classificado	
106	Administração	Juliana Araújo Barbosa Novato	1984	10	3	0	0	8	21	Classificado	Item 2: Algumas declarações não consta que atuou com tutora em ambiente virtual. Item 3: 4.2.8 Para fins de comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no Anexo II, quadro 3.
107	Administração	Marlucia Seixas de Vasconcelos Ferreira	1971	0	0	20	0	0	20	Classificado	
108	Administração	Érik Leonel Luciano	1988	0	0	20	0	0	20	Classificado	
109	Administração	Edson Emanuel de Souza	1997	0	0	20	0	0	20	Classificado	
110	Administração	Davison José Cavalcante de Lima	1994	0	0	12	0	8	20	Classificado	
111	Administração	Pedro Roberto de Luca Junior	1985	10	0	10	0	0	20	Classificado	
112	Administração	MÁRCIA MARIA BEZERRA BARBOSA	1989	10	0	10	0	0	20	Classificado	
113	Administração	Maria de Jesus Mesquita de Sousa	1995	10	0	10	0	0	20	Classificado	
114	Administração	Barbara Negrini	1993	20	0	0	0	0	20	Classificado	
115	Administração	FELLIPE FIGUEIREDO VILELA	1989	0	0	19	0	0	19	Classificado	4.2.5 Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.
116	Administração	RAFHAELA GASPAS SERRA BARROS	1987	0	0	18	0	0	18	Classificado	
117	Administração	Fábio Germano Nóbrega Pacheco	1961	10	0	8	0	0	18	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
118	Administração	Lorena Lima Rabelo	1992	10	0	8	0	0	18	Classificado	
119	Administração	Lenice Aparecida de Melo Alvim Gomes	1984	10	1	5	2	0	18	Classificado	Item 2 e 4: Menores que 1 semestre
120	Administração	Silvio Reis de Almeida Magalhães	1966	10	4	0	0	4	18	Classificado	4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
121	Administração	Denise Maria de Carvalho	1977	10	4	0	4	0	18	Classificado	
122	Administração	RODRIGO GILIARDI PASQUETTO	1981	10	0	0	0	8	18	Classificado	
123	Administração	Priscila Almeida Soares	1984	10	0	0	0	8	18	Classificado	
124	Administração	MARCELO DE ALMEIDA BARROS	1990	10	0	0	0	8	18	Classificado	
125	Administração	José Ribamar Júnior Ramos da Silva	1985	10	3	0	0	4	17	Classificado	
126	Administração	Lucas Ricardo Marçal Ramos	1996	0	0	16	0	0	16	Classificado	Todos os cursos apresentados tem menos de 160 hs
127	Administração	NATALIA TEIXEIRA DE SOUZA NOBRE	1981	10	0	2	0	4	16	Classificado	
128	Administração	Mateus Carvalho de Almeida	1984	10	6	0	0	0	16	Classificado	
129	Administração	João Batista Ferreira Marcelino	1985	10	6	0	0	0	16	Classificado	
130	Administração	Alex Gabriel da Paz	1987	0	0	15	0	0	15	Classificado	
131	Administração	Thatiane Cristina Pereira Marques	1984	10	0	5	0	0	15	Classificado	
132	Administração	Abdon Silva Ribeiro da Cunha	1986	10	0	5	0	0	15	Classificado	
133	Administração	Ítalo Campos de Lima Ferreira	1986	10	0	5	0	0	15	Classificado	
134	Administração	Wallace Donato	1988	0	0	6	0	8	14	Classificado	

135	Administração	Sônia Regina dos Reis Lima	1968	10	0	0	0	4	14	Classificado	
136	Administração	Irene Leite dos Santos	1975	10	0	0	0	4	14	Classificado	A experiência profissional como instrutora não foi aceita para pontuar como Tutor no AVA Moodle.
137	Administração	RODRIGO DA SILVA MARINS	1983	10	0	0	0	4	14	Classificado	
138	Administração	Marcos farias da Silva	1988	10	0	0	0	4	14	Classificado	
139	Administração	Aline Pármene Rocha Andrade Lima	1988	10	0	0	0	4	14	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
140	Administração	Juliana Bento dos Santos Rodrigues	1988	10	0	0	0	4	14	Classificado	
141	Administração	PHELLIPPE RAMON MENESES SOUZA	1990	10	0	0	0	4	14	Classificado	
142	Administração	Liliana Santos Silva de Queirós	1996	10	0	0	0	4	14	Classificado	
143	Administração	Aurélio Antônio Gonçalves De Souza	1976	10	0	3	0	0	13	Classificado	
144	Administração	Lidiane Andrade Gonçalves Borges	1984	10	0	1	2	0	13	Classificado	
145	Administração	Léa lassu Koike Bessegatto	1978	0	0	4	0	8	12	Classificado	
146	Administração	Hévilla Emiliana Braga Guimarães	1993	10	0	2	0	0	12	Classificado	
147	Administração	Laurenice dos Santos Silva	1999	0	0	7	0	4	11	Classificado	
148	Administração	Ana Paula e Silva	1994	10	1	0	0	0	11	Classificado	
149	Administração	JESSICA FREITAS DE MENEZES	1992	0	0	10	0	0	10	Classificado	
150	Administração	Diny Gabrieli de Miranda Martins	1977	10	0	0	0	0	10	Classificado	
151	Administração	GYOVANNA DE ALMEIDA BARBOSA	1981	10	0	0	0	0	10	Classificado	
152	Administração	Rafael Devilson Dos Santos Junior	1984	10	0	0	0	0	10	Classificado	
153	Administração	JULIANA CRISTINA CALEGARI	1984	10	0	0	0	0	10	Classificado	
154	Administração	Jaqueline Moreira de Lima	1985	10	0	0	0	0	10	Classificado	
155	Administração	GABRIEL MOURA MARIZ	1987	10	0	0	0	0	10	Classificado	
156	Administração	Mayara de Castro Gonçalves Farah	1988	10	0	0	0	0	10	Classificado	4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço, se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
157	Administração	Daiane Aparecida Alves de Souza	1988	10	0	0	0	0	10	Classificado	
158	Administração	SAMUEL MARQUES MORAES	1989	10	0	0	0	0	10	Classificado	
159	Administração	FILIPPE GOMIDE CARELLI	1989	10	0	0	0	0	10	Classificado	
160	Administração	Jéssica Avelino Firme	1995	10	0	0	0	0	10	Classificado	
161	Administração	Bianca de Freitas Romão	1996	10	0	0	0	0	10	Classificado	
162	Administração	Luis Fernando Cirqueira da Silva Correia	1997	10	0	0	0	0	10	Classificado	
163	Administração	Jonas Franco Ribeiro	1997	10	0	0	0	0	10	Classificado	
164	Administração	Joselito Mendes dos Santos	1963	0	1	2	2	4	9	Classificado	pontuação revisada - não comprovou pós-graduação
165	Administração	Karoline Aparecida Elias de Carvalho	1990	0	0	8	0	0	8	Classificado	Item 2: Algumas declarações não consta que atuou com tutora em ambiente virtual.
166	Administração	Francisco Sabino Neto	1980	0	0	0	0	8	8	Classificado	
167	Administração	justina oliveira neta	1982	0	4	0	0	4	8	Classificado	Item 1: os títulos deverão ser na área em que concorre, conforme tabela da Capes Item 4: o tempo de atuação é menor que um semestre
168	Administração	Fabio Montório Souto	1986	0	0	7	0	0	7	Classificado	
169	Administração	Araceli Celestina Nascimento Silva	1988	0	0	6	0	0	6	Classificado	
170	Administração	Tiago Carlos Tristão	1993	0	0	6	0	0	6	Classificado	
171	Administração	Sandy Kenia de Lima Pereira	1997	0	0	6	0	0	6	Classificado	
172	Administração	Karina Aparecida Magalhães	1999	0	1	1	0	4	6	Classificado	
173	Administração	Solange Paschoal Oliveira	1975	0	2	0	4	0	6	Classificado	Termo de posse não comprova permanência. Curso com carga horária menor que a exigida
174	Administração	helga tereza gomes dos santos	1982	0	0	0	6	0	6	Classificado	
175	Administração	AMANDA CRISTINA DE SOUZA MACHADO	1988	0	0	5	0	0	5	Classificado	
176	Administração	daniel gustavo silva	1981	0	1	0	0	4	5	Classificado	
177	Administração	Ana Cristina das Neves Paixão	1976	0	0	4	0	0	4	Classificado	
178	Administração	Leticia Viviane Pereira	1990	0	0	4	0	0	4	Classificado	
179	Administração	ANDRE HENRIQUE GOMES PEARCE	1998	0	0	4	0	0	4	Classificado	
180	Administração	Carla Maria Moraes Carvalho	1971	0	0	0	4	0	4	Classificado	4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o mês ou semestre completo.
181	Administração	Monaliza Caruzo Sobradie	1984	0	0	0	0	4	4	Classificado	
182	Administração	Anderson Robotini Tome	1985	0	0	0	0	4	4	Classificado	
183	Administração	Priscila Aparecida Pereira de Abreu Pedroso	1985	0	0	0	0	4	4	Classificado	Item 3. Não foi possível visualizar a comprovação de Experiencia Profissional. Data de saída cortada no segundo contrato
184	Administração	Juliana Bueno Meirinho	1991	0	0	0	0	4	4	Classificado	Considereei apenas o curso "Linguagens e suas tecnologias"

185	Administração	Maisa Barbosa Santos	2000	0	0	0	0	4	4	Classificado	
186	Administração	Suelene Pereira	1977	0	0	3	0	0	3	Classificado	
187	Administração	Poliana Pinheiro Teixeira Leão	1994	0	0	3	0	0	3	Classificado	
188	Administração	PATRICIA SAVINI SILVA	1983	0	0	2	0	0	2	Classificado	
189	Administração	VERIDIANA RODRIGUES BORGES	1995	0	0	1	0	0	1	Classificado	
190	Administração	Julio Cezar Venerando	1994	0	1	0	0	0	1	Classificado	
191	Administração	ADRIAN MARQUES DOS SANTOS	1974	0	0	0	0	0	0	Classificado	Anexo IV - Item 0 - Certificado de curso Técnico ou Graduação exigido para o requisito da candidatura conforme o Anexo II. O envio é obrigatório, mas não pontuado.
192	Administração	Silvia Vieira Barros	1974	0	0	0	0	0	0	Classificado	Pontuação do item 3 desconsiderada pois o documento está ilegível.
193	Administração	Maria Aparecida Santos Melo	1979	0	0	0	0	0	0	Classificado	
194	Administração	Eduardo Maciel Furquim	1979	0	0	0	0	0	0	Classificado	4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos.
195	Administração	Daniela de Lourdes Caetano	1980	0	0	0	0	0	0	Classificado	Item 5 - Carga horária menor que o solicitado no edital
196	Administração	JOSILAINE LUZIA MORAIS	1980	0	0	0	0	0	0	Classificado	
197	Administração	Silvana Conceição de Oliveira	1981	0	0	0	0	0	0	Classificado	c
198	Administração	Taciane Rodrigues Goulart	1983	0	0	0	0	0	0	Classificado	No contrato (duplicado) do PRONATEC não consta o período na função. Os outros vínculos apresentados não comprovam EAd.
199	Administração	Patrícia Grazielle Fernandes Leal	1987	0	0	0	0	0	0	Classificado	
200	Administração	ISABELE DE FÁTIMA COIMBRA	1990	0	0	0	0	0	0	Classificado	Não apresentou o certificado de pós-graduação nem a experiência declarada
201	Administração	Roseane Borba dos Santos Cruz	1991	0	0	0	0	0	0	Classificado	
202	Administração	EZIQUEL RIBEIRO ROSA	1991	0	0	0	0	0	0	Classificado	4.2.1 Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo III. Um mesmo título não será pontuado duas vezes em nenhum item do quadro de pontuação. (Item 1 - os títulos deverão ser na área em que concorre) (Item 5 - Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização relacionados ao tema "Educação à Distância" ou na área da vaga em que ocorre, com no mínimo 160 horas e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos.)
203	Administração	Jackson Ferreira de Oliveira Celestino	1991	0	0	0	0	0	0	Classificado	Documentos apresentados para experiência profissional não consta a função conforme item 4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho (estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
204	Administração	Rafaela de Lourdes Chaves	1992	0	0	0	0	0	0	Classificado	
205	Administração	FIAMA MENEZES DA SILVA PEREIRA	1992	0	0	0	0	0	0	Classificado	
206	Administração	Rafael Ferreira Nogueira	1992	0	0	0	0	0	0	Classificado	
207	Administração	Lorrane Lara Resende Silva Custódio	1993	0	0	0	0	0	0	Classificado	
208	Administração	Bianca das Dores Sousa	1993	0	0	0	0	0	0	Classificado	
209	Administração	Marília Souza Leitão de Oliveira	1994	0	0	0	0	0	0	Classificado	
210	Administração	Janiny Gabriela Silva	1994	0	0	0	0	0	0	Classificado	
211	Administração	Mônica Cristina de Oliveira Santos	1997	0	0	0	0	0	0	Classificado	
212	Administração	Felipe Augusto Borges Teixeira	1999	0	0	0	0	0	0	Classificado	
213	Administração	Bianca Rodrigues Nogueira Anicezio	2002	0	0	0	0	0	0	Classificado	
	Administração	Carlos dos Santos Duarte	1962	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	JOÃO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	1964	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Rosângela de Aguiar Sartorio Dias	1966	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	MARIA ETELVINA RODRIGUES TAVARES MOTTI	1966	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Desclassificado por não atender ao item 4.2.4 do Edital: Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo.
	Administração	MIRIAN BOVI BORBA	1966	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Luci Ana Bernardes da Silva	1967	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Adriana Maria Abrahão Martins	1967	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	José Inácio Silverio	1969	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Administração	FRANCISCA TATIANA LOPES NASCIMENTO	1976	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA	1976	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Wilson Rodrigues de Sousa Junior	1976	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	GLAUCE LUNARDELLI TREVISAN	1976	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Ivone Silva Almeida	1976	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	JULIANA AUGUSTA DE CASTRO VIEIRA	1977	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Adriano Morais Lemos	1977	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Rodrigo José Criscolin	1977	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado de acordo com o item 3.7 do Edital: Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados
Administração	Bárbara Chahar Nakhle	1977	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Allan Félix da Silva Andrade	1977	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Ana Paula Cassiano dos Feminino Guerra	1978	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	VINICIUS ALVARENGA DE PAULA	1978	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Angélica de Almeida Gianelli	1978	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	CLEBSON DOS SANTOS SIMPLICIO	1978	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Zoé Maria Vieira da Silva	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Edláine Cristina de Melo Kawachi	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.
Administração	Ana Cristina do Couto Benavente dos Reis	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Ana Elisa Zappa Batista Ligiéro	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Daniela de Fatima Paiva	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Daniela Soares de Castro	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Administração	Afranio De Paula Galdino	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Maria Fabiana Oliveira de Souza	1979	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Luiza Ribeiro Mattar	1980	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	LETICIA APARECIDA DE CARVALHO	1980	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado de acordo com o item 3.7 do Edital: Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados
Administração	Bianca Nantes Nunes	1980	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

	Administração	ANA PAULA DE QUEIROZ SOARES	1988	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Administração	Vânia aparecida silva Nóbrega	1988	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Núbia Gonçalves da Cruz	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Denise de Souza Oliveira	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado de acordo com o item 3.7 do Edital: Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados. (candidata só apresentou o Anexo IV, não tem a documentação no arquivo)
	Administração	Marcos Soares Oliveira	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Administração	MARINA FERREIRA BAPTISTA DOS SANTOS	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Maicon Rodrigo Souza Novaes	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II. Desclassificado por não atender ao item 4.2.4 do Edital: Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo.
	Administração	Camila de Souza da Silva	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	ERICA VIEIRA DOS SANTOS	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Gabiana Sousa Araujo	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	NÃO FOI POSSIVEL ANALISAR OS DOCUMENTOS, O ARQUIVO NÃO ABRIU.
	Administração	Laís Vieira Paiva	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Jessica Rafaelle dos Santos Souza	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	MARAISA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	RIBERLAN ATAIDE CALHEIROS	1989	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Aliny Silva de Matos	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	LUCIANO GREGORIO DA SILVA	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	4.2.4 Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo.
	Administração	FRANCINE MARQUES DA SILVA	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Gláucia Rodrigues Goveia	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	1- Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado. 2- Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Administração	YARA CASAGRANDE	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Rafael Tralback D'Elly	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	STHEFANY DA SILVA THOMAZ	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	MONIQUE FERNANDA SILVA MESSIAS	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	PATRICIA DE CARVALHO CHAGAS	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Administração	Marcela Antunes de Souza	1991	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Administração	Augusto César Silva Rosa	1993	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Gabriela Lemos Reis Figueiredo Querino	1993	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 4.2.4 do Edital: Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo.
Administração	Julio Jhonson Figueiredo Dias	1993	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Administração	Felipe Augusto da Silva Goncalves	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Janeth de Almeida Sousa	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	JOSILAYNE SOARES TEIXEIRA SANTOS	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Florence Alencar Moreira	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	1- Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado. 2- Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Administração	Thomaz Adriam da Veiga	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Larissa Cristina de Sousa Guiatti	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	1-Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado. 2-Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Administração	Kauê Araujo de Santana	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Leydiane Pereira da Silva	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Thatiana Stacanelli Teixeira	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado de acordo com o item 3.7 do Edital: Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados
Administração	Alessandra Faria Da Silva	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.1 do Edital: A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição, no formato PDF, em um único arquivo, tamanho máximo de 10 MB, na ordem em que consta na tabela de pontuação do Anexo III.
Administração	Lucas Graziano da Silva	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Administração	Larissa Gonçalves dos Santos	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
Administração	Ákyla Meneses de Vasconcelos	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Stephanie de Paula Carvalho	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Nadinne de Aleluia Silva Santos	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Thalles Eduardo Cordeiro Machado	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	4.2.8 Para fins de comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no Anexo II, quadro 3.
Administração	Marcilene Reis	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Fabio Augusto Silveira	1997	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Lucas Carvalho Martins de Siqueira	1997	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Amanda Marques Siqueira	1997	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	PAMELA FERNANDA SCARPA	1997	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Administração	Nahuan Alaff Virgino Soares	1998	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado de acordo com o item 3.7 do Edital: Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados
Administração	Vitória Regia Lopes dos Santos	1998	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.4 do Edital: Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o agendamento apenas do diploma/certificado.
Administração	Ana Laudicéia de Lima Canuto	1998	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

2	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Vanesa da Silva Oliveira	1981	20	1	20	0	0	41	Classificado	Pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título
3	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Renê Arriero Shinma	1982	20	0	20	0	0	40	Classificado	Redução da pontuação: Os certificados de curso não atende o item do Quadro 2 item 5: Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização relacionados ao tema "Educação a Distância" ou na área da vaga em que concorre, com no mínimo 160 horas e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos. Não serão pontuados os mesmos cursos utilizados no item 1.
4	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Brenda Pinto de Moraes	1992	20	0	10	0	8	38	Classificado	
5	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Nilton Nascimento dos Santos Júnior	1989	30	0	2	0	4	36	Classificado	
6	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Jessianne da Silva Miranda	1992	20	0	6	0	8	34	Classificado	
7	Auxiliar de Laboratório de Saúde	TEDDY TALBOT	1984	30	0	0	0	0	30	Classificado	Pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título
8	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Marcelle Aguirre de Carvalho	1987	20	0	9	0	0	29	Classificado	
9	Auxiliar de Laboratório de Saúde	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1994	0	0	20	0	8	28	Classificado	
10	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Jadielson da Silva Santos	1989	20	0	0	0	8	28	Classificado	
11	Auxiliar de Laboratório de Saúde	POLYANA DE FARIA CARDOSO	1975	10	0	7	10	0	27	Classificado	
12	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Paula Blandy Tissot Brambilla	1991	20	0	5	0	0	25	Classificado	
13	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Karla Beatriz Cardias Cereja Pantoja	1994	20	0	0	0	4	24	Classificado	
14	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Lucimara Rodrigues Carobeli	1999	20	0	0	0	4	24	Classificado	
15	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Jomar Fagundes Júnior	1993	20	0	0	0	0	20	Classificado	
16	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Frederico Oliveira Prado	1982	0	0	17	0	0	17	Classificado	curso na área com data maior que 5 anos
17	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Lara Francisco Sobrinho e Lima	1982	0	0	13	0	0	13	Classificado	Não apresentou declaração de conclusão da pós-graduação
18	Auxiliar de Laboratório de Saúde	CLAUDIA DAS GRAÇAS DIAS	1970	0	3	0	4	4	11	Classificado	
19	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Nayara de Almeida Silva	1992	10	0	0	0	0	10	Classificado	
20	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Rafaela Rodrigues Araújo de Moura	1993	10	0	0	0	0	10	Classificado	
21	Auxiliar de Laboratório de Saúde	AMANDA GOMES DA SILVA	1994	0	0	8	0	0	8	Classificado	
22	Auxiliar de Laboratório de Saúde	LUANA LINDOLFO QUERINO	1987	0	0	0	0	8	8	Classificado	
23	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Clélia Carolina Alves	1976	0	0	3	0	4	7	Classificado	
24	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Everson Batista Cardoso	1992	0	0	0	0	4	4	Classificado	
25	Auxiliar de Laboratório de Saúde	MELISSA MEIRELLES RIBEIRO CARVALHO	1980	0	0	3	0	0	3	Classificado	4.2.6 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
26	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Gabriela dos Santos Batista Figueredo	1991	0	0	1	0	0	1	Classificado	
27	Auxiliar de Laboratório de Saúde	POLIANA CRISTINA DA SILVA	1996	0	0	1	0	0	1	Classificado	
28	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Alessandro Raimundo Mariosa	1963	0	0	0	0	0	0	Classificado	Carteira de trabalho com data de saída legível, assim não computou-se o tempo de experiência
29	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Daniele A Gonçalves	1984	0	0	0	0	0	0	Classificado	
30	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Gabriel dos Santos Lopes	1990	0	0	0	0	0	0	Classificado	Não anexou as folhas de identificação da carteira de trabalho, experiência profissional não computada.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Marcos Jonathan Lino dos Santos	1986	10	3	14	0	0	27	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 4.2.2 Cursos Técnicos ou de Graduação não serão pontuados, mas o envio é exigido por se tratar de requisito mínimo
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Sara Nunes de Oliveira Araujo	1990	20	0	0	0	0	20	Desclassificado	4.2.5 Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Shirle Maria Campos Domingues	1978	0	5	0	2	4	11	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	PEDRO GABRIEL CORREA DAMASCENO	1996	0	0	2	0	0	2	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Eliana Cristina Fabreti Calciolari	1968	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Cátia Maria Geralda dos Santos Nascimento	1971	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Alessandra Bonacini Cheraim Silva	1974	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	MARILU VIEIRA RAMOS	1975	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	RITA DE CASSIA AGUIAR BARBOZA	1976	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	KARINA MACIEL PÁDUA	1976	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Claudia Aparecida Vilela	1977	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.

	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Haniel Chadwick Silva Orlando	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Ágatha Fialho Rocha	1997	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Laura Kimberly Ribeiro De Moraes	1998	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Raylane de Jesus Dias Carvalho	1999	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Bárbara Lenoir Barreto Da Silva	1999	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Luciene Gomes da Silva Ferreira	1966	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	FRACIANE CAMPOS DA SILVA	1991	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Gabriela Roque de Oliveira	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
1	Balconista de Farmácia	Getúlio de Souza Rosa	1980	30	0	20	2	0	52	Classificado		
2	Balconista de Farmácia	Giuliana Aparecida de Alencar Dias	1986	20	0	20	0	12	52	Classificado		
3	Balconista de Farmácia	MARIA TEREZA CARNEIRO PASCHOAL BERNARDES	1974	20	0	20	10	0	50	Classificado		
4	Balconista de Farmácia	Elaine Cristina Bastos	1984	20	1	20	4	4	49	Classificado		
5	Balconista de Farmácia	Grasiela dos Santos Vieira	1979	10	10	16	2	8	46	Classificado		
6	Balconista de Farmácia	Anna Cláudia Ramos Caixeta Barbosa	1988	10	1	15	2	16	44	Classificado		
7	Balconista de Farmácia	Rafaela Zielinski Cavalheiro de Meira	1991	30	0	14	0	0	44	Classificado		
8	Balconista de Farmácia	Carla Francini Hidalgo Terzi	1973	30	4	6	0	0	40	Classificado		
9	Balconista de Farmácia	Gislaine de Fatima Egidio	1982	10	0	17	0	12	39	Classificado		
10	Balconista de Farmácia	Pâmela Ferreira Todendi	1985	30	3	0	0	0	33	Classificado		
11	Balconista de Farmácia	Flávia Magalhães Araújo	1989	30	1	1	0	0	32	Classificado		
12	Balconista de Farmácia	João David Batista Lisboa	1993	20	0	3	0	8	31	Classificado		
13	Balconista de Farmácia	Sandra Barbosa Neder Agostini	1972	30	0	1	0	0	31	Classificado		
14	Balconista de Farmácia	Paulo Roberto Camargo da Silva	1972	10	0	20	0	0	30	Classificado		
15	Balconista de Farmácia	Renato Dias D'Andréa	1987	10	0	20	0	0	30	Classificado		
16	Balconista de Farmácia	Caroline Deckmann Nicoletti	1982	30	0	0	0	0	30	Classificado		
17	Balconista de Farmácia	Flávia Cristina de Sousa Fonseca	1988	30	0	0	0	0	30	Classificado		
18	Balconista de Farmácia	GABRIELA BRANDAO DE CASTRO	1991	10	1	14	4	0	29	Classificado		
19	Balconista de Farmácia	Ana Caroline Silva de Castro	1994	10	0	7	0	12	29	Classificado		
20	Balconista de Farmácia	Dijovani Batista dos Reis	1992	20	0	8	0	0	28	Classificado		
21	Balconista de Farmácia	Letícia de Souza	1990	10	0	15	0	0	25	Classificado		
22	Balconista de Farmácia	Ana Elisa Melo	1994	20	0	5	0	0	25	Classificado		
23	Balconista de Farmácia	LEILA REGINA DE AQUINO BEZERRA	1989	10	0	12	0	0	22	Classificado		
24	Balconista de Farmácia	ÁVILA LOPES MARTINS	1991	10	0	12	0	0	22	Classificado		
25	Balconista de Farmácia	ROMEU COMASTRI ABDALA	1970	10	7	0	0	4	21	Classificado		
26	Balconista de Farmácia	Evíly Lopes Monteiro	1975	0	0	20	0	0	20	Classificado		
27	Balconista de Farmácia	Adriane Kênia Moreira Silva	1987	10	0	5	0	4	19	Classificado		
28	Balconista de Farmácia	Érica Figueredo de Oliveira Santos	1992	10	7	2	0	0	19	Classificado		
29	Balconista de Farmácia	Milene Bueno Marques	1985	0	9	0	10	0	19	Classificado		
30	Balconista de Farmácia	Barbara Damacena Bornia	1989	0	0	18	0	0	18	Classificado		
31	Balconista de Farmácia	Carolina Junia Silva Resende	1988	10	0	7	0	0	17	Classificado		
32	Balconista de Farmácia	Cristiane Santana do Carmo	1987	10	0	6	0	0	16	Classificado		
33	Balconista de Farmácia	Laura Luiza de Oliveira Carvalho Milan	1994	10	0	6	0	0	16	Classificado		
34	Balconista de Farmácia	Fagner Paulo de Azevedo	1985	10	0	4	0	0	14	Classificado		
35	Balconista de Farmácia	Roberta Ferreira Moraes	1988	10	0	0	0	4	14	Classificado		
36	Balconista de Farmácia	Tássio Trindade Mazala	1994	0	0	11	0	0	11	Classificado		
37	Balconista de Farmácia	Stela Ballardares Machado	1989	0	0	10	0	0	10	Classificado		

38	Balconista de Farmácia	Linda Tiekó K Morishita	1968	10	0	0	0	0	10	Classificado	
39	Balconista de Farmácia	Simone Alves Frexeira Cardoso	1975	10	0	0	0	0	10	Classificado	
40	Balconista de Farmácia	Talita Maria Mendes Garcia	1984	10	0	0	0	0	10	Classificado	
41	Balconista de Farmácia	Tatiane Gomes Laskawski	1984	10	0	0	0	0	10	Classificado	
42	Balconista de Farmácia	Igor Almeida De Sousa	1996	10	0	0	0	0	10	Classificado	
43	Balconista de Farmácia	Caroline Carvalho Lima	1998	10	0	0	0	0	10	Classificado	
44	Balconista de Farmácia	Isabelle Cristine Batista	1990	0	0	9	0	0	9	Classificado	
45	Balconista de Farmácia	HELLEN GABRIELA BELCHIOR	1994	0	0	8	0	0	8	Classificado	
46	Balconista de Farmácia	ANELISE KELLER SANTOS ROCHA	1979	0	0	2	0	0	2	Classificado	
47	Balconista de Farmácia	Renata Brígida Pereira Costa	1987	0	0	2	0	0	2	Classificado	
48	Balconista de Farmácia	Carla Assad Lemos	1996	0	0	0	0	0	0	Classificado	OBS não apresentou nenhuma experiência, cursos e etc, apenas possui o requisito mínimo.
49	Balconista de Farmácia	Ana Cláudia Rodrigues gregorio Ribeiro	2022	0	0	0	0	0	0	Classificado	OBS não apresentou nenhuma experiência, cursos e etc, apenas possui o requisito mínimo.
	Balconista de Farmácia	Maria Suely Medeiros dos Santos	1965	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Paulo Henrique Muzetti Valente	1968	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Fernando Cezar SOUZA Irineu	1969	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Maria Dolores Tiago	1972	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Luciano Ferreira de Melo	1974	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Alexandre José de Oliveira	1975	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado. Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Lucélia Hernandes Lima	1979	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Fabrcio Barbosa Pain	1980	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	João Paulo Pereira Rosa	1980	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Noemi Rodrigues Martins	1981	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Gisele de Castro Matias	1982	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Maicon Fábio Garcia	1982	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Juliana Esteves de Carvalho	1984	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Diego Martins orzi	1985	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Vanessa Romano Uchoa	1985	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 4.2.4 do Edital: Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo.
	Balconista de Farmácia	Josiane de Sousa Paiva	1986	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	sara soares vieira	1986	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Leandro de Jesus Amorim	1986	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital : Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Balconista de Farmácia	Roseane Santos Souza	1986	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Paula Cristina Borges Moreira	1986	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	MARIANA CELIA DA SILVA	1986	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Clodine Eugênia de Freitas Dias	1987	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	3.2.1 A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição, no formato PDF, em um único arquivo, tamanho máximo de 10 MB, na ordem em que consta na tabela de pontuação do Anexo III. Não anexou documentos de comprovação.

	Balconista de Farmácia	Josiane Cristina de Souza	1987	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Thais Freitas Porto	1987	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Rosemary Cristina Dos Santos	1988	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Marluce Dayane dos Reis Garcia	1988	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Fabiana Richard	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Sara Carmine Rapozo Martins	1990	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Emílio Augusto Godinho Merigui	1991	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Jonas dos Reis Nogueira	1991	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Cintia Oliveira Alves	1991	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Alexandre Santos Davi	1992	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Jéssica Alves de Araújo	1992	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Lívia de Melo Feitosa	1993	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Cristiane de Oliveira Nunes	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Claudia Caroline Viana Cordeiro	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Ewerton da Silva Furtado	1998	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Balconista de Farmácia	Jamile Martins Xavier	1998	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
1	Garçom	ROCHANE EMANUELLE ALVES	1985	10	11	11	0	0	32	Classificado		
2	Garçom	Gisela Vasconcelos Cunha Mello	1971	10	0	0	0	20	30	Classificado		
3	Garçom	ZÉLIA LOPES DE SOUSA	1988	10	0	19	0	0	29	Classificado		
4	Garçom	Valéria Fernandes da Silva	1969	20	0	0	0	8	28	Classificado		
5	Garçom	KASSIA SUELEN DA SILVA FARIAS	1991	20	0	0	0	4	24	Classificado		
6	Garçom	Valério Rodrigues de Souza Neto	1993	20	0	0	0	4	24	Classificado		
7	Garçom	Gustavo Henrique Santos	1977	0	0	20	0	0	20	Classificado		
8	Garçom	Liliane Augusta Moreira	1985	20	0	0	0	0	20	Classificado		
9	Garçom	Danielle Cristina Carneiro	1987	20	0	0	0	0	20	Classificado		
10	Garçom	DENISE CERVEIRA TAVARES	1981	10	2	0	4	0	16	Classificado		
11	Garçom	Luiz Ferraz de Sá Junior	1965	10	0	0	0	0	10	Classificado		
12	Garçom	Lucimara Cardozo Mariano	1989	10	0	0	0	0	10	Classificado		
13	Garçom	VICTOR VITAUTAS NAVISKAS	1972	0	0	0	0	8	8	Classificado		
14	Garçom	JOSE RICARDO TOME DOS SANTOS	1994	0	0	0	0	8	8	Classificado		
15	Garçom	Juliana Ramos Neri	1984	0	0	0	0	4	4	Classificado		

16	Garçom	Sthefani Wanzeller da Silva	1990	0	0	0	0	4	4	Classificado	
17	Garçom	Ana Rosa Moraes Gervásio	1992	0	0	0	0	4	4	Classificado	
18	Garçom	Stephanie Freitas da Silva	1993	0	0	0	0	4	4	Classificado	
19	Garçom	MÁRCIA F S MACHAQDO	1979	0	0	0	0	0	0	Classificado	
20	Garçom	Chaiana Tavares Paes	1981	0	0	0	0	0	0	Classificado	
21	Garçom	Luciana Moreira Silva	1982	0	0	0	0	0	0	Classificado	
22	Garçom	Senun da Silva Santana	1990	0	0	0	0	0	0	Classificado	
23	Garçom	NALVA LOPES DE SOUSA	1990	0	0	0	0	0	0	Classificado	
24	Garçom	Iolene de Sousa Constantino	1992	0	0	0	0	0	0	Classificado	
25	Garçom	THAYS ARAUJO CUSTODIO SILVA	1992	0	0	0	0	0	0	Classificado	
26	Garçom	Igor Fernandes Pimenta	1993	0	0	0	0	0	0	Classificado	
27	Garçom	MICHELLE SOUZA SANTOS	1995	0	0	0	0	0	0	Classificado	
28	Garçom	Mary Carolina Luiz	1999	0	0	0	0	0	0	Classificado	
	Garçom	Miriam Cipriano Blanco Dominguez	1972	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Garçom	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES PAIVA	1976	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Garçom	MURIEL RODRIGUES DE JESUS	1980	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Garçom	Renata Moura Guimarães Corrêa	1981	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Garçom	Alessandro Pereira da Silva	1982	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 4.2.4 do Edital: Os títulos de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou MBA não serão aceitos para substituir o curso técnico ou a graduação exigida no requisito mínimo.
	Garçom	Rafaelly Gomes Guedes Oliveira	1987	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Garçom	Cynthia Samara Ferreira da Silva	1988	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Garçom	Natalia Spitz Gaspary	1989	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Garçom	Adailton Pereira Almeida	1990	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Garçom	IGOR ARNALDO DE ALENCAR FEITOZA	1991	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Garçom	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	1995	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
	Garçom	Victor Andrade Marques	1999	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 2.1 do edital: Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuem a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II.
1	Inspetor de Qualidade	DOUGLAS WASHINGTON CAMPOS	1986	10	2	8	0	20	40	Classificado	
2	Inspetor de Qualidade	Francielle da Silva Leandro	1988	20	0	19	0	0	39	Classificado	Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização NÃO relacionados ao tema "Educação a Distância" ou na área da vaga em que concorre.
3	Inspetor de Qualidade	Valquiria Constancio Batista	1990	20	0	0	0	12	32	Classificado	
4	Inspetor de Qualidade	Michele Lisboa Silveira	1991	30	0	0	0	0	30	Classificado	
5	Inspetor de Qualidade	Catia Valéria Muniz Borges	1980	10	2	3	6	8	29	Classificado	
6	Inspetor de Qualidade	Felipe Alexandre de Souza Félix Nunes	1989	20	0	0	4	0	24	Classificado	
7	Inspetor de Qualidade	Camila Ganef Ribero Moraes	1993	20	0	0	0	4	24	Classificado	
8	Inspetor de Qualidade	BIANCA BARRETO DO NASCIMENTO	1993	20	0	0	0	4	24	Classificado	
9	Inspetor de Qualidade	Hélio Henrique de Matos	1993	20	0	3	0	0	23	Classificado	
10	Inspetor de Qualidade	ROBSON EDGARD FARIA	1982	20	0	0	0	0	20	Classificado	
11	Inspetor de Qualidade	Maria Helena da Fonseca	1988	20	0	0	0	0	20	Classificado	
12	Inspetor de Qualidade	Samuel Coutinho Campos	1985	10	0	4	0	0	14	Classificado	
13	Inspetor de Qualidade	Fabiane de Paula Fernandes	1992	10	2	0	2	0	14	Classificado	
14	Inspetor de Qualidade	Natália Cristina Terra de Barros	1996	10	0	0	0	4	14	Classificado	
15	Inspetor de Qualidade	Jose Oswaldo Maia Filho	1983	10	1	0	2	0	13	Classificado	Curso de aperfeiçoamento mínimo 160 horas
16	Inspetor de Qualidade	DEBORA JULIO DOS SANTOS VIEIRA ALMEIDA	1997	10	1	0	2	0	13	Classificado	

17	Inspetor de Qualidade	Denílson Aparecido da Rosa	1984	0	3	0	6	4	13	Classificado	
18	Inspetor de Qualidade	Emili Miranda Pantoja	1993	10	0	0	2	0	12	Classificado	
19	Inspetor de Qualidade	Márcio Ferreira Silva	1971	0	0	4	2	4	10	Classificado	
20	Inspetor de Qualidade	Joarderson Augusto de Andrade Silva	1988	10	0	0	0	0	10	Classificado	
21	Inspetor de Qualidade	Bruno Nery Mendes	1992	10	0	0	0	0	10	Classificado	
22	Inspetor de Qualidade	Terezinha Bueno Marques	1957	0	0	0	10	0	10	Classificado	
23	Inspetor de Qualidade	WALDECI CESAR DE SOUZA	1980	0	1	0		8	9	Classificado	
24	Inspetor de Qualidade	Gisele Souza Fernandes	1987	0	0	7	0	0	7	Classificado	Declarou e não apresentou conclusão de Mestrado.
25	Inspetor de Qualidade	Ricardo Yukio Hama	1988	0	0	6	0	0	6	Classificado	
26	Inspetor de Qualidade	João Rafael Corigliano Magalhães	1998	0	0	4	0	0	4	Classificado	
27	Inspetor de Qualidade	Lucas Tadeu Trindade Proença	1984	0	0	0	0	4	4	Classificado	
28	Inspetor de Qualidade	AMANDA ANGEL DA SILVA BRAGA	1991	0	0	0	0	4	4	Classificado	
29	Inspetor de Qualidade	Amanda Justiniano Das Neves	1997	0	0	0	0	4	4	Classificado	
30	Inspetor de Qualidade	Gabriel Garcia Ferreira Coelho	1990	0	0	2	0	0	2	Classificado	
31	Inspetor de Qualidade	REJANE STRUDUTH SANTOS CRUZ	1982	0	0	0	0	0	0	Classificado	*Obs: de acordo com Edital a Especialização deve ser da área pleiteada ANEXO III - QUADRO 2 (os títulos deverão ser na área em que concorre, conforme tabela da Capes), a candidata anexou varios certificados de cursos com carga horaria inferior de 160h conforme estipulado no edital quadro 2.
32	Inspetor de Qualidade	Adriano Damacena Ferreira	1987	0	0	0	0	0	0	Classificado	
33	Inspetor de Qualidade	Dhiemerson de Sousa Oliveira	1988	0	0	0	0	0	0	Classificado	
34	Inspetor de Qualidade	Jacqueline Silva De Jesus	1989	0	0	0	0	0	0	Classificado	
35	Inspetor de Qualidade	Marina Marques da Silva	1989	0	0	0	0	0	0	Classificado	*Obs: de acordo com edital o mestrado deve ser da área pleiteada ANEXO III - QUADRO 2 (os títulos deverão ser na área em que concorre, conforme tabela da Capes).
36	Inspetor de Qualidade	Emerson de Sousa Oliveira	1991	0	0	0	0	0	0	Classificado	
37	Inspetor de Qualidade	Karynne Aparecida Kugler	1993	0	0	0	0	0	0	Classificado	
38	Inspetor de Qualidade	Thaíssa Reis Oliveira	1994	0	0	0	0	0	0	Classificado	
39	Inspetor de Qualidade	Leticia de Couto Rodrigues	1994	0	0	0	0	0	0	Classificado	
40	Inspetor de Qualidade	Filipi de Oliveira Matheus	1994	0	0	0	0	0	0	Classificado	
41	Inspetor de Qualidade	Rafael Monteiro Botelho	1996	0	0	0	0	0	0	Classificado	
42	Inspetor de Qualidade	Otávio Henrique Mendonça	1996	0	0	0	0	0	0	Classificado	
	Inspetor de Qualidade	José Vagner de Vasconcelos	1986	10	0	12	0	4	26	Desclassificado	Candidato não atende os requisitos do ANEXO II QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS Quadro 1 – Requisitos para Professor Conteudista/Instrutor, Técnico em Qualidade ou Graduação em Administração ou Engenharia de Produção - Quadro 2 – Requisitos para Professor Mediador/Tutor EaD.
	Inspetor de Qualidade	Thais Valim Junqueira Manso	1996	10	0	0	0	4	14	Desclassificado	de acordo com ANEXO II QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS Quadro 2 – Requisitos para Professor Mediador/Tutor EaD. Técnico em Qualidade ou Graduação em Administração ou Engenharia de Produção
	Inspetor de Qualidade	KELEN CRISTINA MEDEIROS BALBINO	1980	0	2	0	0	0	2	Desclassificado	Candidata não enviou o diploma de graduação, obrigatorio mas não pontuado.
	Inspetor de Qualidade	Clélia Regina Felipe Noronha	1965	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Inspetor de Qualidade	Marcelo Carlos Barbeli	1966	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Faltou toda documentação - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Inspetor de Qualidade	SUELY CRISTINA SOARES DA GAMA	1968	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	de acordo com ANEXO II QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS Quadro 2 – Requisitos para Professor Mediador/Tutor EaD. Requisitos para a função de Tutor EaD. Técnico em Qualidade ou Graduação em Administração ou Engenharia de Produção
	Inspetor de Qualidade	EDILENE LIMA SANTOS	1969	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Inspetor de Qualidade	Wagner Silva dos Santos	1973	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Inspetor de Qualidade	Claudinei Vitor Gomes	1975	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Inspetor de Qualidade	Carlos Eduardo da Silva	1976	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Inspetor de Qualidade	Paulo Rafael Rodrigues	1977	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
	Inspetor de Qualidade	Leandro Stangherlin Araujo	1978	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Candidato não atende os requisitos do ANEXO II QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS Quadro 1 – Requisitos para Professor Conteudista/Instrutor, Técnico em Qualidade ou Graduação em Administração ou Engenharia de Produção - Quadro 2 – Requisitos para Professor Mediador/Tutor EaD.

Inspetor de Qualidade	william samuel praça	1993	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	FILIFE CARDOSO DE OLIVEIRA	1993	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Samuel Henrique Neves Soares Corrêa	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Daniele de Oliveira Fonseca	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Júlia Maria Brito	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Faltou toda documentação - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Alexandre Romano Gonçalves	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Lizandra de Fátima Martins	1994	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Candidato não atende os requisitos do ANEXO II QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS Quadro 1 – Requisitos para Professor Conteudista/Instrutor, Técnico em Qualidade ou Graduação em Administração ou Engenharia de Produção - Quadro 2 – Requisitos para Professor Mediador/Tutor EaD.
Inspetor de Qualidade	Grazielle Pereira Reis de Sousa	1995	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Roberta Campos Mendes	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	de acordo com ANEXO II QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS Quadro 2 – Requisitos para Professor Mediador/Tutor EaD Requisitos para a função de Tutor EaD: Técnico em Qualidade ou Graduação em Administração ou Engenharia de Produção
Inspetor de Qualidade	Luziele Dionisio Falda	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Faltou toda documentação - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Carlos César Barten Benjamim	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Monike Ellen pinto souza	1996	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.
Inspetor de Qualidade	Matheus Felipe Araujo Souza	1999	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado	Faltou toda documentação - Desclassificado por não atender ao item 3.2.2 do Edital: Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o Anexo IV deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no Anexo IV é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos. Caso não faça o envio do Anexo IV, será desclassificado.

Critério de Desempate (item 4.3 do Edital):
xperiência profissional na área (comprovado); b) Maior titulação; c) Maior idade.

Pouso Alegre, 05 de abril de 2022